



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 221/2020/GR/UNIR, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999102050.000007/2020-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar o afastamento da servidora docente **LÍVIA MARIA PALACIO RIBEIRO**, SIAPE nº 2887654, realizado no período de **01/04/2020 a 22/04/2020**.

Art. 2º Autorizar o afastamento da servidora **LÍVIA MARIA PALACIO RIBEIRO**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2887654, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, para cursar Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo/RS, a contar de **23/04/2020 até 01/04/2024**, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 3º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 028/CONSEA/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 23/04/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0410922** e o código CRC **0B35668D**.